

**Decreto nº 9.554, de 14 de dezembro de 2022.**

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 458/2022, de 14 de dezembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 14, no cargo de Fiscal de Obras e Serviços convocado através do Decreto nº 9.519, de 24/11/2022, compareceu.

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.519, de 24 de novembro de 2022, para o seguinte cargo:

**I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>          | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
|----------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| 14º                  | 011954              | RENATO JOSÉ DA SILVA | 20,00                  |

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 14 de dezembro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS**  
Secretário Municipal de Administração